

Id:OB62164CF9F88F58

Id:0471BAF326468F5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO PRIMEIRO DIA DE CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro iniciou-se a campanha de poluição sonora realizada através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. A poluição sonora é um dos maiores problemas ambientais que ocorre nos grandes centros urbanos e zonas rurais. Ela ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente, causando danos à qualidade de vida das pessoas e a fauna e, por isso é considerada um problema de saúde pública. Art. 9º da Lei 0079/2018, A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades que emitem ou utilizem sonoras potencialmente causadoras de poluição sonora, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar nas pessoas per-

ATA DE AÇÃO DO SEGUNDO DIA DE CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se o segundo dia da campanha de combate à poluição sonora no município de Lagoa do Piauí. A poluição sonora refere-se aos sons em determinado volume que superam os níveis considerados normais por

13

na os seres humanos, podendo prejudicar sua audição. Art. 1º da Lei 0079/2018, A emissão de sons e ruídos, decorrentes de qualquer atividade desenvolvida no município, obedecerá aos padrões estabelecidos por esta lei, objetivando garantir a saúde, a segurança, o sossego e o bem estar público. A Campanha tem objetivo de conscientizar os produtores de eventos e organizadores de blocos carnavalescos. Nada havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí 06 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Charles Marcelo da Ladeira, Michelly de Souza Silva, Flávia Sousa Andrade, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiara Nascimento Gomes, Gabrielle Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar

poluição sonora de incômodo e irritação ou perturbar o sossego da coletividade, no Município de Lagoa do Piauí, dependerão de prévio licenciamento ambiental, por órgão municipal competente, para uso de fonte emissora de sons e ruídos, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças legais exigíveis. A campanha será realizada com produtores de eventos e organizadores de blocos carnavalescos. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim o desejarem. Lagoa do Piauí 05 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Maria de Jesus Silva de Sousa, Helio de U. da Silva, Maria Odete dos Santos Soares, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiara Nascimento Gomes, Gabrielle Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar

Id:0047EA8A0DA88F60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO TERCEIRO DIA DA CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se o terceiro dia da campanha de combate a poluição sonora no município de Lagoa do Piauí, realizada através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. A

(Continua na próxima página)